

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 027/91 DE 08/04/91

"DENOMINA CHAPEUZINHO VERMELHO O JARDIM DE INFÂNCIA DA LINHA NOVA IBIACÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Luiz Zorzi, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de CHAPEUZINHO VERMELHO, o Jardim de Infância da Linha Nova Ibiacá, criado pela Lei nº 085/91 de 08 de abril de 1991, que atenderá crianças de 4 a 6 anos de idade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 1991.



LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:



DARCI CERIZOLLI

Técnico em Administração

